

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES  
PUBLICADO

EM 02 / 09 / 2016  
Muxal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Geraldo A. Dal'Col  
Assist. Leg. e Adm.  
em Exercício - CMI/ES  
Port n° 005/2013 de 01/01/2013

PORTARIA N.º 016/2016

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA O PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO  
DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITARANA-ES".**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art. 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno,

considerando a necessidade dos serviços jurídicos e a vacância do cargo de Assessor Jurídico na forma do Art.47,I c/c o caput do art. 49 da Lei Municipal n°. 783 de 3 de julho de 2007, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES e

considerando a Lei Municipal n°. 725 de 21 de fevereiro de 2005 que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Cargos e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal/ES" e alteração dada pela Lei Municipal n°.928 de 1º de julho de 2010,

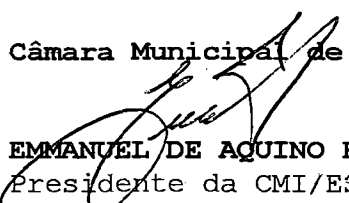
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o SR. DR. ENOC JOAQUIM DA SILVA, com inscrição na OAB/ES n.º 11.755, para prover o Cargo de Assessor Jurídico, em caráter comissionado, CC-1, Anexo IV, com vencimento correspondente, conforme a supra mencionada Lei Municipal n°. 725/2005 de 21 de fevereiro de 2005.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana, E/S, em 2 de setembro de 2016.

  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Presidente da CMI/ES